

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 104 · 13 de agosto de 2021

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

**Diretor de Pós-Licença**

Fabio Costa

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

João Eustáquio Nacif Xavier

**Diretor de Gente e Gestão**

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Leonardo Daemon

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Daniel Moraes de Albuquerque

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Hélio Vanderlei Coelho Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO

## COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

### Ato da CECA

#### Processo E-07/002.30948/2020

Porto Sudeste do Brasil S.A. .... 3

## DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

### Atos do Diretor

#### Processo E-07/002.102785/2018

RTC Engenharia Ltda ..... 3

#### Processo E-07/002.2585/2018

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda ..... 4

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

### Ato do Superintendente

#### Processo E-07/002.13300/2015

Indústria Paduana de Compostos Especiais e Extração Mineral Ltda. .... 4

#### Processo E-07/002.10487/2014

Industria e Comércio Apolo Ltda. .... 4

#### Processo E-07/002.1092/2014

Arivaldo Paes ..... 4

#### Processo E-07/202950/2001

Artemac Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda - Me. .... 5

#### Processo E-07/002.17056/2014

Condomínio Residencial Grand Vitória .... 5

#### Processo E-07/002.8576/2015

MRV MRL Xxiv Incorporações Spe Ltda ..... 5

#### Processo E-07/504042/2011

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua ..... 5

#### Processo E-07/160.054/2007

Carlos Alberto Gouvêa Telles ..... 5

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)****Ato da CECA****De 5 de agosto de 2021****Processo E-07/002.30948/2020****Porto Sudeste do Brasil S.A.****Documento de Averbação AVB004617****Validade: somente quando apresentado anexo à AA nº IN051362**

Concedido Documento de Averbação à Autorização Ambiental - AA nº IN051362, emitida por decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, em suas 995<sup>a</sup> e 998<sup>a</sup> reuniões, realizadas em 6 de julho de 2021 e 27 de julho de 2021, respectivamente, em que resolveu tornar as medidas constantes através das Deliberações CECA nº 6.480, publicada no DOERJ de 8 de julho de 2021, e nº 6.488, publicada no DOERJ de 30 de julho de 2021:

**I - Prorroga o prazo de validade por mais um ano, até 15 de junho de 2022.****II- Inclui a seguinte condicionante:**

22 - Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba, todos os estudos, programas de monitoramento em cumprimento as condicionantes desta autorização.

No Canal de acesso principal ao Porto de Itaguaí, proximidades da Boia 5 ( Laje das Enxadas ), Ilha da Madeira, município de Itaguaí - RJ.

**Mauricio Couto Cesar Junior****Presidente da CECA****DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)****Ato do Diretor****De 11 de agosto de 2021****Processo E-07/002.102785/2018****RTC Engenharia Ltda****Revogação da Suspensão do Contrato 04/2019 14/2021**

Revogada a suspensão do prazo de vigência do Contrato 04/2019, a contar do dia 11 de agosto de 2021, cujo objeto é o "Projeto Executivo e Obras para Estruturação do Parque Urbano Municipal da Serra da Misericórdia, Complexo do Alemão, Ramos - RJ", processo E- 07/002.102785/2018.

Informamos como novo prazo de vigência contratual após o reinício: 5 de setembro de 2021.

**De 9 de agosto de 2021****Processo E-07/002.2585/2018****Hydra Engenharia e Saneamento Ltda****Autorização para Reinício 15/2021**

Autorizado o reinício, a contar do dia 9 de agosto de 2021 e de acordo com a legislação em vigor, da Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras para Implantação de Creche, na localidade Ermitage, município de Teresópolis - RJ, pela empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda., contrato 34/2018 assinado em 28 de agosto de 2018, objeto do processo E-07/002.2585/2018.

Informamos os novos prazos contratuais após a revogação da suspensão:

- Prazo de Execução da Obra: 15 de agosto de 2021.
- Prazo de Vigência do Contrato: 12 de outubro de 2021.

**Daniel Moraes de Albuquerque****Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Ato do Superintendente****De 13 de agosto de 2021****Processo E-07/002.13300/2015****Indústria Paduana de Compostos Especiais e Extração Mineral Ltda.****Indeferimento IN052275**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 08/2018, o requerimento de Licença Prévia - LP para atividade de extração mineral de rocha ornamental (granito), realizado através do processo E-07/002.13300/2015, na estrada Pádua X Pirapetinga, Rodovia RJ-186, km 207, Café Garoto, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

**De 13 de agosto de 2021****Processo E-07/002.10487/2014****Industria e Comércio Apolo Ltda.****Indeferimento IN052276**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental para aprovação de Reserva Legal, realizado através do processo E-07/002.10487/2014, na Rodovia RJ-198, km 5, 1º Distrito, município de Itaperuna - RJ.

**De 13 de agosto de 2021****Processo E-07/002.1092/2014****Arivaldo Paes Indeferimento IN052277**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para aprovação de Psicultura, realizado através do processo nº E-07/002.1092/2014 no Assentamento Ilha Grande, Lote 56, Baixa Grande, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

**De 12 de agosto de 2021****Processo E-07/202950/2001****Artemac Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda - Me.****Indeferimento IN052259**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença de Operação - LO para fabricação de artefatos de cimento e material de construção, realizado através do processo E-07/202950/2001, na Rodovia RJ-158, Km 03, município de São Fidélis - RJ.

**De 12 de agosto de 2021****Processo E-07/002.17056/2014****Condomínio Residencial Grand Vitória****Indeferimento IN051867**

Indeferido, com base no Parecer nº 50/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.17056/2014, na Rua Luiz Carlos Ferreira nº 520 - Presidente Costa e Silva, município de Itaperuna - RJ.

**De 12 de agosto de 2021****Processo E-07/002.8576/2015****MRV MRL Xxiv Incorporações Spe Ltda****Indeferimento IN052270**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 07/2020, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do Processo E-07/002.8576/2015, na Rua Raimundo de Farias Brito, S/N, Parque Rodoviário, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

**De 12 de agosto de 2021****Processo E-07/504042/2011****Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua****Indeferimento IN052271**

Indeferido, com base no Parecer Técnico, o requerimento de Certidão Ambiental, realizado através do processo nº E-07/504042/2011 na Rodovia Scilio Faver, Barro Branco, Polo Industrial, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

**De 12 de agosto de 2021****Processo E-07/160.054/2007****Carlos Alberto Gouvêa Telles****Indeferimento IN052272**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 57/2021 e na Resolução INEA nº 84 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/160.054/2007, na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 567, Dom Bosco, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

**Frederico de Almeida Pereira****Superintendente**